



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Contratação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 03/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA INOVARES SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroado, na cidade de Manaus/AM, CEP: 69080-900, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da UFAM, Prof. Dr. **Sylvio Mário Puga Ferreira**, nomeado por Decreto do Presidente da República, de 28 de junho de 2021, publicado no DOU de 29 de junho de 2021, portador da matrícula SIAPE nº 128688-4, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **INOVARES SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.381.640/0001-63, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 3.531 - Bairro: Nova Esperança, CEP: 69800-000, na cidade de Humaitá/AM, neste ato representada pelo senhor **Samuel de Souza Matos**, RG nº 592039RO – SESDEC/RO, CPF nº 667.250.382-04, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23105.006869/2019-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 22/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **23/09/2023 a 23/09/2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores do Contrato, com fundamento nas disposições do Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, **a partir de 23 de setembro de 2023**, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 114.706,98 (cento e quatorze mil, setecentos e seis reais e noventa e oito centavos), passando deste modo ao valor global de **R\$ 1.376.483,85 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, devido à variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 114.706,98 (cento e quatorze mil, setecentos e seis reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 1.376.483,85 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**.

seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154039/15256;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 170121;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: M20RKQ1933N;

Nota de Empenho: 2023NE468.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Parecer Técnico-Econômico 1644086.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

(doc. assinado eletronicamente)

SAMUEL DE SOUZA MATOS

Representante Legal da Empresa Inovares Soluções e Construções Ltda.

(doc. assinado eletronicamente)

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo - Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/09/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Souza Matos, Usuário Externo**, em 13/09/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira da Silva, Assistente em Administração**, em 13/09/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nascimento e Araújo, Coordenadora**, em 14/09/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1701565** e o código CRC **5627859B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: LAERTE GUIMARAES FERREIRA JUNIOR - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
ROBERTO CESAR PEREIRA LIMA JUNIOR	XXX.771.233-XX	23038.006689/2020-14	PROEX-756/2020	DE: 30/04/2024 PARA: 28/08/2023	25/08/2023
PAULO MUGAYAR KUHLL	XXX.502.328-XX	23038.006872/2021-92	PROEX-369/2021	DE: 30/04/2024 PARA: 25/08/2023	25/08/2023

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº 23130.001248/2023-11. Termo de Cessão de Uso nº 002/2023. Cedente: FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, CNPJ: 09.773.169/0001-59. Cessionária: FUNDAÇÃO ITAÚ PARA EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ 59.573.030/0001-30. Objeto: Cessão de Uso de 83 itens do acervo do Museu do Homem do Nordeste e 5 itens do acervo da Biblioteca Blanche Knopf (TOTAL DE 88 ITENS), da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte da FUNDAJ, devidamente discriminados no processo Fundaj nº 23130.001248/2023-11, todos em perfeito estado de conservação, devidamente atestado em Laudo Técnico pela Coordenação de Museologia do Museu do Homem do Nordeste, para o fim de comporem a mostra "Ensaio para um Museu das Origens", promovida pelo ITAÚ CULTURAL e pelo INSTITUTO TOMIE OHTAKE. Vigência: 06/09/2023 a 28/02/2024. Legislação: O presente termo de empréstimo se regerá pelas disposições da portaria PRESI/FUNDAJ Nº 129, de 10/08/2010, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais pertinentes, obedecendo ainda, ao que consta do processo FUNDAJ Nº 23130.001248/2023-11 e as cláusulas e condições deste instrumento. Maria Angela da Silva Aguiar - Presidente.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 154039

Número do Contrato: 22/2020.

Nº Processo: 23105.006869/2019-11.

Pregão. Nº 307/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 09.381.640/0001-63 - INOVARES SOLUCOES E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 22/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/09/2023 a 23/09/2024, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666/1993; Reajustar os valores do contrato, com fundamento nas disposições do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir de 23/09/2023, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 114.706,98, passando, deste modo, ao valor global de R\$ 1.376.483,85, devido à variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M). Vigência: 23/09/2023 a 23/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.376.483,85. Data de Assinatura: 13/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2023).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 128/2023-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ANA MARIA DE MELLO CAMPOS. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor SUBSTITUTO. OBJETO DO EDITAL Nº 012/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS, Homologado por meio da Portaria GR nº 1751 de 05/09/2023, publicada no DOU EM 06/09/2023. Vigência: de 12/09/2023 até 30/11/2023. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE A, NÍVEL 1, EM REGIME DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. Data da Assinatura: 12/09/2023. Assinado por MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO - Locatária e - Locador ANA MARIA DE MELLO CAMPOS.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10023/2023 - UASG 154040

Nº Processo: 2310676047202366 . Objeto: Prestação de serviços, por demanda, de afinação de pianos, visando atender às necessidades do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade de Brasília. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Limite dentro do valor estabelecido na Legislação e serviço específico. Declaração de Dispensa em 06/09/2023. RICARDO SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Diretor da Diretoria de Compras do Decanato de Administração. Ratificação em 12/09/2023. ABIMAEL DE JESUS BARROS COSTA. Decano de Administração. Valor Global: R\$ 17.000,00. CNPJ CONTRATADA : 13.866.111/0001-27 AFINACAODE PIANOS LTDA.

(SIDECE - 13/09/2023) 154040-15257-2023NE101010

EDITAL Nº 12 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna público o resultado final na prova discursiva para os cargos de nível superior (exceto para o cargo 4), referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível intermediário da Fundação Universidade de Brasília

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, EXCETO PARA O CARGO 4)

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P₃).

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 10005068, Abdiel Nunes Pereira, 21.50 / 10005037, Adriano Miranda Barbosa, 16.21 / 10004730, Ailton Ferreira de Medeiros Junior, 18.90 / 10004982, Alexandre Faria de Oliveira Junior, 21.06 / 10005026, Amaury Coriolano da Silveira Junior, 25.23 / 10005978, Bismarck Costa Souza, 14.75 / 10005517, Bruno Martins de Oliveira, 15.89 / 10004294, Bruno Salgado Neves, 7.74 / 10002941, Carlos Alberto Correa da Silva, 18.00 / 10005859, Carlos Eduardo Silva dos Santos, 17.46 / 10002299, Clayton Menezes Silva, 17.25 / 10003098, Cristiane Perini Araujo Bachiega, 16.30 / 10000890, Daniel Ataydes de Oliveira Sousa, 19.25 / 10001055, Daniel Silva Bezerra, 19.63 / 10005490, Davi Martins Vieira, 20.49 / 10005999, Debora Simoes Teixeira Mourao, 28.67 / 10004703, Emanuel de Lima Bernardo Junior, 11.97 / 10006033, Emerson Santos Tavares, 6.65 / 10004535, Erik Barbosa da Costa, 26.22 / 10005483, Everton Resende Borges, 13.26 / 10004389, Fabio Ferreira de Assis, 14.87 / 10004156, Fernanda Cristina Sudre Vieira de Sousa, 19.00 / 10005952, Fernando Alecsandro dos Santos Teixeira, 15.17 / 10004397, Fernando Augusto de Moraes, 20.75 / 10005464, Filipe de Jesus Martins da Costa, 17.95 / 10004341, Flavio Carlos Pinto, 25.85 / 10004466, Gabriel Bezerra Belem, 20.88 / 10004973, Gabriel Franklin Braz de Medeiros, 29.20 / 10004345, Gabriel Ismael de Oliveira Rocha, 23.38 / 10004248, Gutemberg Dangelo Mendes, 17.31 / 10004549, Helem Chaves de Lima, 18.50 / 10004355, Igor de Oliveira Farias, 20.14 / 10004228, Janderson Lima Soares, 21.90 / 10004281, Jhon Felix Silva Figueredo, 13.35 / 10003671, Jhonatan da Hora Souza Silva, 22.10 / 10005012,

Jose Carlos dos Santos Gomes, 22.36 / 10001070, Juan Uriel Assuncao Angelo, 21.85 / 10005325, Juliano Sposito Galdino, 22.22 / 10005592, Jussara Macedo Neves, 25.57 / 10001127, Klark Gable Souza Porto, 21.26 / 10002919, Laiz Jordana de Paula Almeida, 21.65 / 10003469, Lauro Italo Muniz de Castro Gomes, 24.05 / 10005471, Marcelo Silveira de Souza, 15.60 / 10003709, Marcio Ferreira dos Santos, 15.91 / 10001298, Marcos Vinicius Campos, 14.93 / 10004189, Mariana Gonzaga dos Santos, 18.90 / 10005975, Maycon Douglas Mesquita de Souza, 20.88 / 10004995, Murilo Carvalho Libaneo, 22.44 / 10005687, Nicolas Sousa e Silva, 22.73 / 10002850, Paulo Roberto Marinho Cardoso, 20.88 / 10005261, Pedro Henrique Goncalves de Oliveira, 24.34 / 10000874, Rafael Brenner Gomes Silva, 17.53 / 10004684, Rafael Fernandes de Carvalho, 20.50 / 10004645, Rafael Medeiros Vieira, 21.48 / 10000265, Renato da Silva Aragao, 19.03 / 10005324, Rodrigo Lucas Mendes, 23.38 / 10005423, Rui Martins Vieira Barbosa, 22.90 / 10004180, Samuel Lucas Irene Dionisio de Moraes, 27.00 / 10005137, Tallys Augusto Goncalves Cordeiro, 25.66 / 10005545, Vitor Vasconcelos de Oliveira, 14.23 / 10004715, Warley Moura do Nascimento, 29.31 / 10004322, Weberson Pereira da Silva, 28.60 / 10005301, Wesley Santos Bernardes, 18.81 / 10005095, William Estrela Louzeiro, 17.43.

1.1.1.1 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova discursiva (P₃).

10001871, Abdias Francisco Rodrigues, 16.36 / 10005859, Carlos Eduardo Silva dos Santos, 17.46 / 10002299, Clayton Menezes Silva, 17.25 / 10005490, Davi Martins Vieira, 20.49 / 10001305, Erasmo Ribeiro de Lima, 19.56 / 10004172, Evangelista Manoel de Souza, 7.13 / 10000019, Felipe Lopes da Silva, 22.48 / 10004156, Fernanda Cristina Sudre Vieira de Sousa, 19.00 / 10005952, Fernando Alecsandro dos Santos Teixeira, 15.17 / 10005464, Filipe de Jesus Martins da Costa, 17.95 / 10004341, Flavio Carlos Pinto, 25.85 / 10004248, Gutemberg Dangelo Mendes, 17.31 / 10005012, Jose Carlos dos Santos Gomes, 22.36 / 10001070, Juan Uriel Assuncao Angelo, 21.85 / 10005325, Juliano Sposito Galdino, 22.22 / 10006111, Lucas Marcelo Ribeiro de Sousa Mota, 26.42 / 10002850, Paulo Roberto Marinho Cardoso, 20.88 / 10000874, Rafael Brenner Gomes Silva, 17.53 / 10004322, Weberson Pereira da Silva, 28.60.

1.1.2 CARGO 2: FÍSICO

10002474, Antonio Marcio Silva Duarte, 15.22 / 10005459, Bernardo Forton Odlavson Goncalves, 20.13 / 10004775, Carina Silva Lyra, 25.92 / 10004729, Cristian Landri Cabral de Moraes, 19.78 / 10003544, Daniel Dourado de Aragao Santos, 18.67 / 10005703, Daniel Marchesi de Camargo Neves, 16.57 / 10003685, Ednardo Paulo Spaniol, 24.19 / 10002195, Fabiano da Silva Costa, 25.39 / 10002968, Filipe Rezende Bezerra, 24.15 / 10002734, George Andre Pacheco da Silva, 19.53 / 10000510, Jonathan Lucas Neia Nascimento, 18.94 / 10002363, Lucas Alves Rodrigues, 18.42 / 10004252, Lucas Paulo Almeida Oliveira, 25.20 / 10002068, Lucas Perousa Bilar, 11.38 / 10006091, Marcos Kendi Yamasaki, 20.93 / 10001379, Rafael de Jesus dos Santos Oliveira, 20.45.

1.1.2.1 Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P₃).

10005703, Daniel Marchesi de Camargo Neves, 16.57.

1.1.3 CARGO 3: MÉDICO - ÁREA: PSQUIIATRIA

10005165, Anderson Mendes Garcez, 21.32 / 10004905, Clara Nunes de Castro, 24.42 / 10005442, Levi Bezerra Sena, 28.07 / 10004804, Marcelo Carlos de Oliveira Junqueira, 21.85 / 10000166, Natalia Pereira Novo, 25.05.

1.1.4 CARGO 5: PSICÓLOGO - ÁREA: CLÍNICA

10002689, Alane Kelly de Lima, 22.53 / 10001475, Amanda Soares da Cruz, 23.73 / 10001394, Ana Clara Pereira de Queiroz, 26.40 / 10005415, Barbara Costa Oliveira, 20.21 / 10000390, Edmaro Rocha Machado Junior, 20.21 / 10001172, Erik Carvalho Silva, 24.13 / 10003571, Isadora Rodrigues Oliveira, 15.56 / 10001743, Karla Jordana de Moraes Carvalho, 19.50 / 10004568, Lauanda Ynara Souto Ribeiro, 20.30 / 10004939, Leidiane Brandao, 18.75 / 10004457, Leidiane Francisco Diniz, 14.82 / 10004800, Lidiane Guimaraes Monte, 26.60 / 10005306, Luisa de Carvalho Nardelli, 28.63 / 10005794, Mariana Fagundes Galvao, 27.23 / 10002977, Mariana Kern da Rosa, 27.80 / 10002057, Marina Fraga Palma, 28.23 / 10000058, Nathalia Marques Bontempo, 22.53 / 10000736, Patricia Milhomens Guimaraes, 22.10 / 10000443, Raissa Costa Faria de Farias Seabra, 18.13 / 10005810, Thaina Sales da Silva, 17.25.

1.1.4.1 Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P₃).

10003825, Jessica Cinthia de Araujo Lima, 15.25 / 10000314, Rayanne Rodrigues de Lima, 17.13.

1.1.4.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova discursiva (P₃).

10002969, Caio Capella Ribeiro Santos, 22.48 / 10001448, Creuzilene Souza Pinheiro, 15.46 / 10004815, Dyonatan Wesllen Cardoso Weber, 15.71 / 10005867, Gabriela Cares Bandeira, 25.92 / 10005968, Gisele Maria de Almeida Brum, 26.60 / 10002633, Heidmilene Goncalves Rocha, 25.91 / 10004894, Manuela Santos do Nascimento, 20.68 / 10000587, Milena Alves de Sousa, 15.33 / 10005138, Sabrina Vaz dos Santos e Silva, 17.61 / 10005810, Thaina Sales da Silva, 17.25.

1.1.5 CARGO 6: PSICÓLOGO - ÁREA: ESCOLAR

10004299, Ada Cecilia de Souza Puttini Calza, 26.40 / 10004404, Adrielle de Matos Borges Teixeira, 23.70 / 10005204, Ana Caroline de Caldas, 27.06 / 10001050, Ana Kelly Adriano Viana, 22.36 / 10005963, Antonio Aisengart Menezes, 20.57 / 10005061, Beatriz de Melo Silva, 14.90 / 10004431, Clarissa dos Santos Bonfim, 21.77 / 10004846, Daniele Santana Lima, 25.80 / 10006002, Deneval Ferreira de Freitas Junior, 28.07 / 10005062, Felipe da Rocha Gomes, 15.91 / 10002360, Felipe Souza Rodrigues, 16.35 / 10004212, Gabriela Ramos Pacheco, 25.25 / 10005740, Jalil Saleh Ali Karajeh, 21.03 / 10002909, Joisa Pereira da Silva, 25.06 / 10000351, Jordana Viana Carvalho Fonseca, 17.93 / 10000333, Leonardo Cavalcante de Araujo Mello, 25.03 / 10004681, Nataly Padilha Rodrigues, 25.54 / 10005479, Nathalia Gentil Almeida, 25.63 / 10001982, Paula Pereira Salvano, 26.14 / 10004201, Tanize Vicoso Cardoso, 25.60 / 10005789, Thaisa da Silva Fonseca, 26.60.

1.1.5.1 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova discursiva (P₃).

10004404, Adrielle de Matos Borges Teixeira, 23.70 / 10001557, Amanda Balbino Pereira, 24.80 / 10005204, Ana Caroline de Caldas, 27.06 / 10001894, Ana Terra Pires de Moraes, 25.94 / 10006051, Arthur do Nascimento Cruz, 12.75 / 10005061, Beatriz de Melo Silva, 14.90 / 10004338, Guilherme Aquino da Silva, 18.16 / 10002909, Joisa Pereira da Silva, 25.06 / 10005456, Maria Eduarda Calaca da Silva, 10.52 / 10005823, Polliana Teixeira da Silva, 29.17.

